

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº254/2022 - Data: de 16
de dezembro de 2022.

**PORTARIA N.º 341/2022.
De 16 de dezembro de 2022.**

SÚMULA: “Altera a redação do inciso XXIII, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2022, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso XXIII, do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (…).

(…)”.

XXIII – 22 de Dezembro, Quinta-Feira, Ponto Facultativo Emancipação Política do Estado do Paraná (Ponto Facultativo referente ao dia 19 de dezembro);

(…)”.

Art. 2º A alteração realizada no bojo do artigo anterior vincula-se apenas a Administração Pública Municipal.

Art. 3º As demais disposições constantes na Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.16 17:01:27
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**